

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 85/2002.

“Inclui itens na Lei nº 007/2001 de 04 de janeiro de 2001 e Projeto no Orçamento vigente, Lei nº. 065/2001 de 20 de dezembro de 2001, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”:

Nelci Capitani, Prefeita Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir item na Lei nº 007/2001, Plano Plurianual de Investimentos para o Exercício de 2002, com seguinte denominação:

7.16 – Construção e Manutenção de Feira Livre

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o projeto nº. 1.091 na Lei nº. 065/2001, Orçamento 2002, com a denominação abaixo e autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, Assuntos Fundiários e Desenvolvimento Sustentável:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Assuntos Fundiários e Desenvolvimento Sustentável.

Unid. Orç.: 01 – Gabinete do Secretário

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Projeto /Atividade: 1.091 – Construção e Manutenção de Feira Livre

Elemento de Despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.400,00

Artigo 3º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão considerados os recursos mencionados no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos

Unid. Orc.: - 01 – Gabinete do Secretário

Função: 16 – Habitação

Subfunção: - 482 Habitação Urbana

Programa: 0059 – Habitação

Projeto/Atividade: 1.045 – Construção de Casas Populares

Elemento de Despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.400,00

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza-MT, em 28 de Agosto de 2002.

NELCI CAPITANI
PREFEITA MUNICIPAL